



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)

PROCESSO SEI Nº	037.00240/2021-11
-----------------	-------------------

PROC. Nº 748/21

IND Nº 125/21

Capeamento Asfáltico na Rua Trinta e Oito, no acesso próximo ao número 19 - Bairro Rubem Berta

Vem à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB), para parecer, proposição do vereador Márcio Bins Ely referente à Indicação ao Executivo municipal para que se efetue *“capeamento asfáltico na Rua Trinta e Oito, no acesso próximo ao número 19 - Bairro Rubem Berta.”*

A vereadora Karen Santos foi designada como relatora parecerista.

É sucinto relatório.

Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:

De início, adianta-se posição pela aprovação da Indicação aqui analisada!

A proposição atente ao interesse e à reivindicação da comunidade local. Os moradores da comunidade, aos termos da fundamentação da proposição, explicitam que *“Muitos são os danos causados aos automóveis pelas precárias condições do logradouro. Ademais, o significativo número de buracos coloca em risco os pedestres e motoristas que trafegam pelo local. Desta forma, solicitamos a pavimentação com capeamento*

asfáltico o mais breve possível com o propósito de sanar as dificuldades vivenciadas pelos moradores da região.”

A reivindicação é justa e vai no sentido de atacar problema crônico do município de Porto Alegre, qual seja: serem as comunidades, em especial as mais periféricas, desatendidas a contento em relação à adequada urbanização.

Pelo exposto, o parecer é pela **aprovação da Indicação** que sugere ao Executivo municipal o capeamento asfáltico na Rua Trinta e Oito, no acesso próximo ao número 19 - Bairro Rubem Berta

VEREADORA KAREN SANTOS,

Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 26/08/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0271429** e o código CRC **2F4929C9**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 079/21 – CUTHAB** contido no doc 0271429 (SEI nº 037.00240/2021-11 – Proc. nº 0748/21 – IND nº 125/21), de autoria da vereadora Karen Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **31 de agosto de 2021**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 31/08/2021, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0273216** e o código CRC **DFA12632**.